



### Despacho<sup>1</sup>

Por meu despacho de 01 de fevereiro, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3.2 do Despacho n.º 2169 /2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 43, de 01 de março, nomeei para integrar o júri das provas de doutoramento no ramo de Ciências do Mar, desta Faculdade, requeridas pelo **Mestre Gonçalo Abreu Prista**, os seguintes vogais:

- Doutora *Giuliana Villa*, *Professore Associato* do *Dipartimento di Scienze Chimiche, della Vita e della Sostenibilità Ambientale* da *Università degli Studi di Parma* (Itália);
- Doutora Maria Teresa Drago Pereira, Investigadora Auxiliar do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA);
- Doutora Anabela Tavares Campos Oliveira, Técnica Superior do Instituto Hidrográfico, na qualidade de individualidade de reconhecida competência na área científica;
- Doutor Mário Albino Pio Cachão, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (orientador);
- Doutora Ana de Jesus Branco de Melo de Amorim Ferreira, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Ao abrigo do disposto no n.º 1.1 do Despacho n.º 6185/2018, de 25 de junho, do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, relativo à delegação da presidência dos júris de doutoramento, nos ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Escola, nomeio Presidente do referido júri a Doutora Maria da Conceição Pombo de Freitas, Professora Catedrática e Presidente do Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL).

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 21 de fevereiro de 2019.

Professor Doutor Luís Manuel Carriço

O Diretor e Presidente do Conselho Científico da FCUL

<sup>1</sup>O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria, que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.